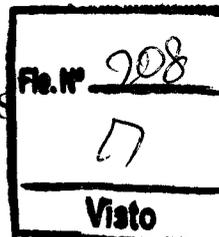




Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Nelson Henrique** e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 026/2020-Processo Administrativo nº 120/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados no reparos em diversos próprios municipal, após a sessão pública que teve início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 150.010,00 (cento e cinquenta mil e dez reais).

Glória de Dourados - MS, 25 de novembro de 2020.


Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial



Fls. Nº 222
7
Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 120/2020**, referente ao **Pregão Presencial n.º 026/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, DecretoS Municipal n.º 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 090/2016, Tomada de Preço nº 002/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 051/2016, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – O PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato passara de 30/06/2020 para 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 051/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 26 de Junho.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Mario Cesar Quevedo – Representante da Empresa

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Vanilton Rocha da Silva – Representante da Empresa

Testemunhas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 120/2020, referente ao Pregão Presencial nº 026/2020, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipal nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Nelson Henrique e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores Max Willian Pedroni Fischer, e Tiago Gomes, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 026/2020-Processo Administrativo nº 120/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos a serem utilizados no reparos em diversos próprios municipal, após a sessão publica que teve início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 150.010,00 (cento e cinquenta mil e dez reais).

Glória de Dourados - MS, 25 de novembro de 2020.

Nelson Henrique

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para o Fornecimento Futuro de materiais diversos a serem utilizados nos reparos em diversos próprios municipal, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Prefeitura Municipal.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até 31/12/2020.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA: Construtem Materiais de Construção Ltda - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tijolinho	Un	15.000	0,46	6.900,00
2	Cimento 50 kg	SC	500	31,00	15.500,00
3	Ferro ½	KG	50	106,00	5.300,00
4	Ferro ¼	KG	500	29,00	14.500,00
5	Ferro 3/8	KG	330	65,00	21.450,00
6	Ferro 5/16	KG	220	43,00	9.460,00
7	Ferro 5mm	KG	330	19,00	6.270,00
8	Tijolo 8 furos 9X19X19 1ª	Un	12.000	0,92	11.040,00
9	Pedra Brita ½	Ton	80	115,00	9.200,00
10	Areia Grossa mt³	MT³	80	75,00	6.000,00
11	Assentante	Lt	15	8,00	120,00
12	Telha Ondulada 366x110x6mm	Un	30	100,00	3.000,00
13	Cumieira 1.10x15 Grau	PÇ	15	52,00	780,00
14	Tubo de Esgoto 300 mm 6 metros	PÇ	13	580,00	7.540,00
15	Tinta Fosco Azul Profundo lata de 18 litros	Un	10	205,00	2.050,00
16	Tinta Fosco Branco Neve lata de 18 litros	Un	10	205,00	2.050,00
17	Tubo PE80 R.P. Azul 20x2,3mm rolo50 mts	RL	35	280,00	9.800,00
18	Tubo MPVC 1MPA JEI DN 150 6Mt	Un	06	850,00	5.100,00
19	Tubo PVC12 JEI 50/60 PBA	Br	150	75,00	11.250,00
20	Luva Correr PVC JEI DN 150 DEFOFO	Pç	20	135,00	2.700,00
VALOR				TOTAL	150.010,00

Glória de Dourados-MS,30 de Novembro de 2020.

ASSINANTES: